

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº498/2024**

**DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE CARGA
HORÁRIO, E DÁ ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município e, Considerando que o Horário Especial figura como espécie de concessão em favor dos servidores públicos municipais, conforme expressamente previsto no art. 99 e seguintes, da Lei 540/2011 – Estatuto dos Servidores Cíveis de Altaneira-CE;

Considerando que sua concessão poderá ser estendida aos servidores que tenha cônjuge, filho ou dependente portador de deficiência física, que comprovadamente necessite de seus cuidados, § 3º, do art. 99, da Lei 540/2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Horário Especial, a servidora Pública Municipal **Célia Gonçalves Da Silva**, inscrita no CPF: 289.211.638-40, ocupante do cargo público efetivo de Técnico de Enfermagem, conforme previsto nos termos do art. 99, § 3º, da Lei 540/2011, bem como nas disposições previstas na Constituição Federal.

Parágrafo único: Será de 50% a redução de jornada de trabalho, incidente sobre a carga horária atual do servidor.

Art. 2º. Cabe a Secretária de Saúde, local de lotação da servidora, proceder com a distribuição e organização do horário da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de agosto de 2024

Francisco Dariomar Rodrigues Soares
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:F3C41D49